



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, em atendimento ao item de nº 28, do Anexo II, da Resolução TC nº 110/2020 que junto a Secretaria de Assistência Social do Município foram tomadas as seguintes providências:

- a) Após a realização da auditoria e recebimento das recomendações, os servidores que requerem diárias a Secretaria de Assistência Social passaram: a juntar ao requerimento de diária, o Certificado, em caso de palestra ou reunião; o ofício ou documento com o comprovante do protocolo de recebimento; ou nas ocasiões em que não conseguiram provar o deslocamento, Declaração de Comparecimento. Além disso, foi dispensado tanto pelos solicitantes quanto pelo(a) servidor(a) pagador(a) das diárias, maior atenção no preenchimento do formulário e no pagamento observando-se estritamente os valores indicados tabela constante do Anexo único da Lei nº790/2018.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2020.

Jose Adauto da Silva
Prefeito

Adryanna Eulália de Moura Camêlo Torres
Coordenadora do Órgão Central do Sistema de Controle Interno